



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 103

Concede RTIDE a JORGE LUIZ LOZOVY.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a JORGE LUIZ LOZOVY, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cultura-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DO GOIÁS



SECRETARIA DE ESTADO DO GOIÁS

Revogado Conforme
Decreto N.º 007 / 91
Genial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS